

PORTARIA Nº 435/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando que a inspetoria de Tucuruí está reforma e que o ultimo levantamento do patrimônio foi realizado em novembro de 2014, em virtude da necessidade se segregação dos bens para o leilão do CREA-PA (mobiliários, equipamentos de informatica e veiculo);

Considerando que por ocasião do leilão somente o veiculo entrou no rol de bens para leilão e os demais foram destinados a doação, o que ainda não ocorreu;

Considerando que no decorrer do período foram transferidos mobiliários da sede para a inspetoria, gerando dai a necessidade de nova conferencia do patrimônio.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do funcionário Silvio do Carmo Pereira ate a inspetoria de Tucuruí para conferência do patrimônio da inspetoria pelo sistema on-line, oportunidade que o assessor Técnico Marcel Belini irá no veiculo do CREA-PA até a inspetoria para verificação da obra, nos dias 25 a 26 de novembro de 2015, concedendo consequentemente o pagamento de 1 e 1/2 diária ao funcionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE